



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

PROJETO DE LEI N.º 035/2018

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária”.

A Sra. Mônica Beatriz Cencil Garcia Borguezan, Prefeita Municipal em exercício de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 270.476,19 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS

Código Func. Programática: 15.451.0040.1006 - Pavimentação Asfáltica
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc. Valor R\$ 270.476,19

Art. 2.º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

Art. 3.º - A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.319 de 05 de setembro de 2018 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art.4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 14 de novembro de 2018.


Mônica Beatriz Cencil Garcia Borguezan
Prefeita Municipal em Exercício



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 035/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução do Contrato de Repasse nº 867210/2018 com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 14 de novembro de 2018.


Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan
Prefeita Municipal em Exercício